



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS**

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás

04.216.593/0001-89

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 102

Data: 27/02/2026 14:06

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

**1 - Abertura da sessão**

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 102, tipo " - Por Item".

**2 - Do Objeto**

PODER EXECUTIVO - GABINETE - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS DEVIDAMENTE DECORADAS, VISANDO ATENDER A HOMENAGEM AS SERVIDORAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES.

**3 - Da justificativa**

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

**4 - Fundamentação Legal**

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 2.240,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

**5 - Razão da escolha do fornecedor**

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: FLOR NATURAL EM VASO DECORADO COM CARTÃO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	49.477.180 SUELEN RODRIGUES BATISTA DOS SANTOS SILVA	49.477.180/0001-96		R\$ 35,00	Classificada	Ganhador

**6 - Do valor contratado e da justificativa do preço**

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
49.477.180 SUELEN RODRIGUES BATISTA DOS SANTOS SILVA		49.477.180/0001-96			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	FLOR NATURAL EM VASO DECORADO COM CARTÃO	UN	64,0000	R\$ 35,00	R\$ 2.240,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 2.240,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

**7 – Observações**

**8 – Encerramento**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

49.477.180 SUELEN RODRIGUES BATISTA DOS SANTOS SILVA

SÓCIO